

Aviso nº 335 - GP/TCU

Brasília, 22 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para ciência, cópia do Acórdão nº 868/2026 (acompanhado dos respectivos Relatório e Voto) proferido pelo Plenário desta Corte de Contas, na sessão ordinária de 8/4/2026, ao apreciar o processo TC-018.318/2025-8, da relatoria do Ministro Walton Alencar Rodrigues.

Os mencionados autos tratam de Solicitação do Congresso Nacional originária do Ofício nº 179/2025/CFFC-P, de 17/9/2025, relativo ao Requerimento nº 373/2025-CFFC, de autoria do Deputado Evair Vieira de Melo.

Nos termos do subitem 9.2.1 da aludida Deliberação, encaminho-lhe também cópia do inteiro teor dos Acórdãos nºs 1.134/2024, 1.628/2024 e 1.658/2024, todos do Plenário.

Consoante disposto no subitem 9.2.3 do referido Acórdão nº 868/2026, seguem as informações técnicas sobre o andamento das fiscalizações e monitoramentos constantes nos processos abaixo elencados, todos sob a relatoria do Ministro Benjamin Zymler:

<b>Processo (TC)</b>	<b>Tipo</b>	<b>Última tramitação</b>
015.809/2025-0	Relatório de Auditoria	Em comunicação
021.622/2025-6	Relatório de Acompanhamento	Aguardando pronunciamento do gabinete do Ministro
023.874/2025-2	Representação	Apensado ao TC-021.622/2025-6
023.875/2025-9	Representação	Apensado ao TC-021.622/2025-6
023.876/2025-5	Representação	Apensado ao TC-021.622/2025-6

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal ALEXANDRE LINDENMEYER  
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle  
Câmara dos Deputados  
Brasília - DF

Nos termos do subitem 9.5 do citado Acórdão nº 868/2026, a Solicitação em tela foi considerada integralmente atendida.

Atenciosamente,

*(Assinado eletronicamente)*

Vital do Rêgo  
Presidente